



AFLUENTE: REVISTA DE
LETRAS E LINGUÍSTICA
ISSN 2525-3441

REVISTA AFLUENTE: REVISTA DE LETRAS E LINGUÍSTICA
V. 8, N.22, P.334-352
DOI: 10.18764/2525-3441V8N22.2023.15

MANDATO DE MASCULINIDADE: ESTRATÉGIAS E DISCURSOS

MASCULINITY MANDATE: STRATEGIES AND DISCOURSES

Michelle Moraes Santos

<https://orcid.org/0000-0001-8355-6538>

Luís Antonio Bitante Fernandes

<https://orcid.org/0000-0002-0264-9984>

Resumo: Esta escrita propõe uma problematização do mandato de masculinidade, termo enunciado por Rita Segato, descrevendo as vulnerabilidades de gênero no âmbito de seis pacotes de poder: moral, intelectual, político, sexual, bélico e econômico. Estes pacotes, a depender da raça/etnia, localidade, classe, sexualidade, idade, educação e demais possibilidades de interseccionalidades, potencializam a violação do corpo feminino. Conhecendo as peculiaridades da construção de masculinidades e feminilidades, é possível descobrir e defender novas formas de vivências diversas da dominação/submissão entre os sexos-gêneros.

Palavras-chave: Mandato de masculinidade; Violência contra mulheres; Relações de poder.

Abstract: This writing proposes a problematization of the mandate of masculinity, a term coined by Rita Segato, describing gender vulnerabilities within the scope of six packages of power: moral, intellectual, political, sexual, military and economic. These packages, depending on race/ethnicity, location, class, sexuality, age, education and other intersectional possibilities, enhance the violation of the female body. Knowing the peculiarities of the construction of masculinities and femininities, it is possible to discover and defend new forms of different experiences of domination/submission between the sexes-genders.

Keywords: Mandate of masculinity; Violence against women; Power relations.



INTRODUÇÃO

Ao propor a Masculinidade como objeto de estudo, devemos considerá-la com base em perspectivas de sua constituição tanto no campo teórico como no campo das relações sociais. A primeira, sem determinação hierárquica entre elas, mas de modo a vê-las imbricadas, é de que a categoria em si não pode ser vista dentro de uma perspectiva isolada, mas sim com um olhar relacional (SCOTT, 2017) o que, portanto, não se separa da categoria de feminilidade, pois ambas se complementam e se contrapõem em suas construções. Outro elemento importante é que masculinidade não tem uma representação singular, mas sim plural – masculinidades, no sentido de transitarmos por uma variedade de possibilidades que se dão a partir de um modelo dominante o qual estruturará as demais. Por fim, masculinidade, na contemporaneidade, deve se afastar da categoria patriarcal que se estabelece como ordenamento social, mas que já não mais corresponde aos anseios e ao modelo de organização social diante das transformações que estão em andamento nas relações de gênero (FERNANDES, 2011).

A construção da masculinidade hegemônica e sua perpetuação estão na base da violência de sexo-gênero, em que persiste uma potencialização social para que homens assumam a posição de agressores. Isso se dá porque, historicamente, os seres humanos do gênero masculino foram (e ainda são) educados, socializados e treinados, ao longo da vida e em qualquer circunstância, a preservar sua virilidade (GROSSI, 2004). Hierarquizam-se, então, superiores às mulheres, e também a outros homens, principalmente aqueles que não correspondem aos estereótipos de masculinidade vigentes. Esses processos são permeados por questões de poder nem sempre visíveis, que, disfarçados, empurram insistentemente as pessoas às formas disponíveis (por exemplo, performances sexo-gênero binárias e experiências afetivo-amorosas estritamente heterossexuais e monogâmicas); e quando não se obedece a esses modelos, deve-se se manter no anonimato.

Observa-se, com isso, que, ao ocuparem um lugar de poder, ou seja, de performatividade como macho, os homens vivem obcecados com a sua reprodução. Se não se reproduzem,

deixam de existir. Por isso, não se pode ver lucidamente a realidade a partir da posição de poder, aqui, visto na forma defendida por Foucault, e diferentemente da tradição da Ciência Política, como algo que não está localizado ou centrado em uma instituição, nem tão pouco como algo que se transmite por contratos jurídicos ou políticos.



Trata-se [...] de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações [...] captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam [...]. Em outras palavras, captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício (FOUCAULT, 1979, p.182).

Isso mostra que só se vê o poder, lucidamente, a partir da margem, porque o poder conta com tal esforço em se reproduzir, reconduzir-se, e também sempre passa por uma incapacidade de exibição, de controle do que se exhibe, que precisa reproduzir seus atos de poder; caso contrário, não existe.

Para que se possa entender melhor tal processo, este artigo, utilizando dados e informações levantados pela pesquisa "Respostas do Sistema de Justiça Criminal da Comarca de Várzea Grande (MT) à violência doméstica e familiar contra mulheres", desenvolvida pelo programa de Pós-Graduação em Sociologia do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal de Mato Grosso, traz reflexões sobre o mandato de masculinidade, descrevendo as vulnerabilidades de gênero através dos seis pacotes de poder propostos por Rita Segato (2018), a saber: moral, intelectual, político, sexual, bélico e econômico.

Estes pacotes, a depender da raça/etnia, localidade, classe, sexualidade, idade, educação e demais possibilidades de interseccionalidades, potencializam a violação do corpo feminino. Dessa maneira, reflexionamos: como romper com o silêncio dos homens diante de tais privilégios?

GÊNERO, SEXUALIDADES E DESEJO

Estudos científicos estão caminhando para além dos binarismos e da fixidez no que diz respeito aos órgãos sexuais biológicos, portanto não há razões para limitar a multiplicidade



de identidade de gênero, a não ser quando as elites do poder — pessoas que centralizam a informação, criam as exigências do momento, comandam as principais hierarquias e organizações da sociedade moderna —, utilizando diversos símbolos para legitimar o poder e as decisões das três grandes bases — econômica, política e militar —, desejam a manutenção da moral e bons costumes da heteronormatividade.

Fato é que, apesar dos avanços dos estudos de gênero e da existência de várias organizações sociais matriarcais em países da América Central, América do Norte, Eurásia e África, a ordem de sexo-gênero global prevalece marcada por mandatos de masculinidade que limitam as identidades, as sexualidades e o desejo, disciplinando, incessantemente, as expressões masculinas e femininas e tentando excluir do sistema de interações quaisquer outras formas de subversão, como, por exemplo, procedimentos cirúrgicos e controles hormonais realizados em/por pessoas intersexuais (GOETTNER-ABENDROTH, 2019).

337

Esse movimento, bastante reducionista, violento e opressor, busca afirmar que “existem apenas dois sexos, que [apenas] a heterossexualidade é normal, que existe apenas um verdadeiro modelo de saúde psicológica” (FAUSTO-STERLING, 1993, p. 81). Por este motivo é que Judith Butler, através da sua teoria não dualista do corpo, destaca que esse

discurso restritivo sobre gênero que insista no binarismo homem e mulher como a maneira exclusiva de entender o campo do gênero atua no sentido de efetuar uma operação *reguladora* de poder que naturaliza a instância hegemônica e exclui a possibilidade de pensar sua ruptura (2003, p. 254).

Cabe destacar que tal disposição ainda se reproduz porque “nós nunca estivemos livres das normas culturais (sejam elas de gênero ou não) sobre os nossos corpos” (COLLING, 2018, p. 28) e só passamos a existir enquanto sujeitos no momento em que outras pessoas determinam se somos homens ou mulheres. Ou seja, o sexo, “uma vez identificado, será sempre generificado, e o gênero, pelas normas da nossa sociedade, é desde sempre sexualizado” (COLLING, 2018, p. 28). Nesse âmbito de predominância do pensamento tipicamente heterossexual, em que o gênero é classificado como uma continuidade de sexo e sexualidade, as homossexualidades, segundo Gayle Rubin

(2012), tornarão essa visão mais complexa, ou melhor, provocarão um curto-circuito nesse sistema, um estranhamento.



Levando em consideração o contexto brasileiro, por mais que o colonialismo tenha sido superado, a colonialidade continua presente nas mais diversas formas e, sobretudo, nos discursos reproduzidos cotidianamente em nossa sociedade. Este fenômeno submeteu os dominados/colonizados a uma situação de inferioridade, impactando comportamentos e discursos que ainda podem ser percebidos em nossa sociedade, como o racismo, o sexismo e a subalternização do feminino. Assim, como um país colonizado, existem as intersecções entre sexo, gênero e as questões de classe e raça.

Maria Lugones (2020) investigou essas intersecções na tentativa de entender a preocupante indiferença dos homens acerca das violências que, sistematicamente, as mulheres de cor sofrem – mulheres não brancas, vítimas da colonialidade do poder e, inseparavelmente, da colonialidade do gênero – , já que é importante, para as lutas feministas, falar da indiferença advinda dos homens, que foram e continuam sendo vítimas da dominação racial, da colonialidade do poder, homens que são inferiorizados pelo capitalismo global. Essa indiferença não aparece apenas na separação categorial de raça, gênero, classe e sexualidade – separação que não nos deixa perceber com clareza a violência; ela é traiçoeira porque coloca barreiras intransponíveis nas lutas de tais mulheres, na vida cotidiana e nos esforços teóricos sobre as ideias de opressão e libertação por integridade e autodeterminação, ou seja, ela é o próprio cerne das lutas pela libertação das comunidades.

As feministas de cor têm frisado aquilo que só é revelado, em termos de dominação e exploração violentas, quando a perspectiva epistemológica se concentra na intersecção dessas categorias. Apesar dos esforços, isso (ainda) não tem sido suficiente para fazer os homens de cor, que também são vítimas de dominações e explorações violentas, perceberem que, em certa medida, são cúmplices e colaboradores na dominação violenta das mulheres de cor. Em especial, a teorização sobre a dominação



global continua sendo conduzida como se fosse irrelevante reconhecer e resistir a traições e colaborações como esta.

MODUS OPERANDI NA CONTRAMÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Exige-se, daqueles identificados sexualmente no nascimento enquanto meninos, atributos físicos e comportamentais que os diferencie dos corpos femininos. Incorporá-los significa a conquista da solidariedade entre machos e a sua hierarquização dentro de um sistema que controla e viola o feminino. Há desta forma, um mandato de masculinidade que deve ser exibido, segundo Rita Segato (2003), para a reprodução e manutenção da posição de homem perante a sociedade: "El mandato de masculinidad exige al hombre probarse hombre todo el tiempo; porque la masculinidad, a diferencia de la femineidad, es un estatus, una jerarquía de prestigio, se adquiere como un titulo y se debe renovar y comprobar su vigencia como tal" (SEGATO, 2008, p.40).

Tal imperativo se manifesta, através de atos e discursos, técnicas e táticas que validam e perpetuam um determinado tipo de homem, e se materializa por meio de pacotes de poder (moral, intelectual, político, sexual, bélico e econômico) – que são

construidas, probadas y exhibidas, espectacularizadas y, como expliqué, se alimentan de un tributo, de una exacción, de un impuesto que se retira de la posición femenina, cuyo ícono es el cuerpo de mujer, bajo la forma del miedo femenino, de la obediencia femenina, del servicio femenino y de la seducción que el poder ejerce sobre la subjetividad femenina. (SEGATO, 2008, p.40).

Iniciemos pelo pacote moral, pois este se entrelaça com os demais pacotes. Teresita de Barbieri (1992, p. 154) evidencia que, aqui, encontra-se um leque de processos para o controle dos corpos: "práticas, símbolos, representações, valores, normas coletivas". Desta forma, são (re)criados estereótipos de gênero, hierarquias nos papéis de gênero e desigualdades. Raewyn Connell (2015, p. 155) esclarece que "seja o regime de gênero de uma instituição, seja a ordem de gênero de toda a sociedade, estamos basicamente olhando para um

conjunto de relações sociais — as maneiras como as pessoas, grupos e organizações estão conectados e divididos”.

Avançamos na igualdade entre os sexos-gêneros, no entanto, meninos, ainda hoje, estão ligados a todos os símbolos de atividade, espaço público, força, coragem, riscos, liberdade; as meninas, em contrapartida, ao espaço privado e a todos os símbolos de passividade, fragilidade, doçura e repressão. E essa polarização produz diariamente violências de gênero, bem como também produz justificativas — baseadas no sistema de crenças e valores desiguais —, por parte dos homens, pelo cometimento do ato violento. É muito comum, nos processos judiciais de violência doméstica, os autores culpabilizarem suas companheiras, por exemplo, quando elas não chegam no horário determinado por eles, quando não encerram a amizade com uma pessoa que eles não aprovam, quando elas não cumprem com suas “obrigações domésticas”, ou quando elas decidem romper com a relação conjugal; estes são disparadores para que a violência se inicie, e isso ocorre porque eles acreditam que são superiores e que possuem poder correccional sobre as mulheres.

Ocorre que, há uma produção de parâmetros de pessoas, conforme Butler (2003), uma construção social, cultural, política e histórica de masculinidades e feminilidades que condiciona a manifestação da identidade de acordo com as normas vigentes. Ou seja, é dentro do pacote intelectual que se orchestra a submissão do corpo feminino aos atributos criados pela ordem patriarcal: maternagem, responsabilização pelos cuidados das crianças e pessoas idosas, disponibilização de tempo não remunerado para as atividades do espaço doméstico, abdicação de posição educacional, trabalhista e política. O sistema atua ao longo da trajetória humana, vantagens e desvantagens que modulam a trajetória de acesso das mulheres, meninas e corpos feminizados: “as restrições impostas por gênero, raça e classe social conformam escolhas, impõem desigualmente responsabilidades e incitam a determinadas ocupações, ao mesmo tempo que bloqueiam ou dificultam o acesso a outras” (BIROLI, 2018, p.42.).

Na dissertação de mestrado “Respostas do Sistema de Justiça Criminal da Comarca de Várzea Grande (MT) à





violência doméstica e familiar contra mulheres", destaca-se a fala de uma Promotora de Justiça entrevistada:

Potencialmente, homens e mulheres têm os mesmos poderes, mas, quando nós falamos de prática diária, nós vemos bastante discriminação das mulheres em espaços de poder até hoje. Nós percebemos que existem poucas mulheres em representações de classe, existem poucas mulheres em cargos de chefia nas próprias administrações superiores dos órgãos públicos, a mulher acaba sofrendo dificuldades nas suas carreiras por conta da licença maternidade e da pouca compreensão que existe da necessidade de afastamento da mãe para cuidar dos filhos (SANTOS, 2020, p.89).

Quando o mandato de masculinidade define condutas e lugares sociais, ele limita o acesso de mulheres ao poder político, pois, para tal, elas precisam de disponibilidade de tempo (equilíbrio da vida privada com a pública), educação (base escolar suficiente para disputar as arenas dialógicas), recursos financeiros (financiamento da campanha e cobertura dos custos com creche, serviços domésticos, entre outros) e redes de contatos para adentrar nos espaços decisórios e transformar as regras vigentes. A candidata à vice-presidência da República na eleição de 2018, Manuela D'Ávila, em seu livro *Por que Lutamos?*, aponta para essa disponibilidade, quando questiona se alguém já observou, em uma entrevista com homens públicos, a seguinte pergunta: "Com quem estão suas crianças enquanto o senhor está aqui, 22 horas de uma segunda-feira, conversando sobre os rumos do país?" (D'ÁVILA, 2019, p. 25).

Por este motivo, Biroli (2018) conecta a divisão sexual do trabalho aos padrões de participação política, pois a primeira, carregando a construção do feminino, organiza as relações de poder alocando de forma desigual os recursos fundamentais para o acesso feminino neste campo. Conseqüentemente, as mulheres apresentarão "chances relativamente menores do que os homens de ocupar posições na política institucional e de dar expressão política, no debate público, as perspectivas, necessidades e interesses relacionados à sua posição social" (BIROLI, 2018, p. 24).

Sem dúvidas, precisamos de mais mulheres que construam políticas de igualdade de gênero, visto que, no Brasil, o sistema jurídico, político, cultural e social ainda legitima: 1) a existência predominante de apenas dois sexos-gêneros (masculino e feminino), uma orientação sexual (heteronormatividade) e uma possibilidade de vínculo



amoroso, o de ordem monogâmica; 2) o controle sexual através da manutenção da virgindade (dividindo as mulheres entre critérios de respeitabilidade e desvio), a maternidade compulsória, os estereótipos corporais femininos, entre tantos outros imperativos que condicionam cada sexo-gênero a seguir um papel determinado. Essa ordem foi construída há muitos anos dentro do pacote sexual, segundo evidências históricas de Gerda Lerner (2019, p. 32-33) no "período do estabelecimento do patriarcado [...] durante um espaço de tempo de quase 2.500 anos, de cerca de 3100 a 600 a.C", e incorporada paulatinamente à nossa civilização.

O texto legal das Ordenações Filipinas (codificações jurídicas portuguesas utilizadas por muito tempo no Brasil), como descreve Montenegro (2015), é um exemplo da desigualdade de sexo-gênero enquanto ordem social por caracterizar as mulheres vítimas somente as consideradas "virgens", "viúvas" ou "honestas"; por valorizar a família em detrimento da violência cometida, visto que, em casos de estupro, se o autor casasse com a mulher, era extinta a punibilidade, reproduzindo o discurso que, uma vez construída a família, a ofensa seria reparada, o que demonstra o esforço do sistema em manter a família intacta. Ainda que, em 2005 tenham sido retiradas as expressões "mulher virgem" e "mulher honesta", Montenegro (2015, p. 8) alerta que "a doutrina tratou de oferecer instrumentos para que o julgador pudesse diferenciar a mulher honesta das demais mulheres".

Muito embora, reconhecemos o avanço em matéria de crimes sexuais no Código Penal brasileiro com a publicação da Lei nº 12.015/2009 – resultado de um amadurecimento social sobre sexualidade, com movimentos sociais exigindo a valorização da sexualidade pelo Direito Penal e que este realizasse a proteção e tutela dos direitos sexuais das pessoas – no Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2021), verifica-se que 86,9% das vítimas de violência sexual, em 2020, eram do sexo-gênero feminino, pois tal crime está correlacionado com o ato político de poder e dominação, estrutura um jogo constante de provas da masculinidade dominante: performances de atos sexuais visualizadas por meio do acesso à pornografia,



objetificação do corpo feminino, contribuem para a manifestação do mandato da masculinidade.

O requinte de crueldade é comum nos processos de violência de gênero, e a antropóloga Alba Zaluar (1994) nos auxilia na compreensão desses atos violentos ao descrever a “masculinidade guerreira”, enquanto processo de reconhecimento da masculinidade dominante, exigindo dos meninos a manifestação de expressões violentas que provem o poder do macho: dominação, coragem, força, virilidade, independência. Essas são características presentes no pacote bélico, potência em que se destaca o treinamento para que os homens guerreiem contra os outros e também contra si mesmos. Não é coincidência que o sexo-gênero masculino seja compulsoriamente chamado ao alistamento militar ou que seja o mais entretido em jogos virtuais violentos. Talvez por isso, quando averiguamos quem está mais envolvido, enquanto polo ativo, com crimes violentos, encontramos a prevalência de homens.

343

No Período Neolítico, conforme aponta Lerner (2019), as tribos precisavam transformar os meninos em guerreiros por questões de sobrevivência, para enfrentar animais selvagens e tribos inimigas. Nos conflitos intertribais, os homens dominavam territórios e corpos, matando os homens e reificando as mulheres, legitimando um futuro com relações desiguais entre sexo-gêneros, violência, opressão e privilégios. Estamos vivendo esse futuro há tempos, como comprovam os dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública: em 2021, 93,1% das vítimas de homicídio doloso, 90,4% dos autores de latrocínio, 89,6% do polo ativo de registros de lesão corporal seguida de morte e 81,5% dos autores de feminicídios eram homens, majoritariamente negros (74,4%).

Outra estatística preocupante aponta que, em 2020, 98,4% dos policiais mortos, em decorrência de crimes violentos letais intencionais, motivados por confronto em serviço, de confronto na folga, suicídio e covid-19, eram do sexo masculino, e majoritariamente negros (62,7%). Verifica-se que há uma predominância do sexo-gênero masculino na engrenagem das Forças Armadas e da Segurança Pública, áreas que exigem os atributos de um guerreiro e “são basicamente burocracias

especializadas em violência" (CONNELL, 2015, p. 161), o que dificulta o ingresso das mulheres, as quais, no imaginário social, são desprovidas de tais características.



Por fim, para compreender as manifestações de poder no pacote econômico, Biroli (2018) e Connell (1987) explicam que o trabalho é uma das estruturas com maior desigualdade de gênero, no qual as divisões de atividades são sexualizadas e produtoras de hierarquias, identidades, vantagens e restrições que extrapolam o privado, bem como modulam as trajetórias das mulheres e assumem formas distintas conforme sua posição de classe e raça.

Ainda que as mulheres possuam "permissão" dos homens para adentrar profissionalmente em espaços masculinizados, continuam, em sua maioria, no espaço doméstico prestando gratuitamente sua força de trabalho. Como disse a Defensora Pública da mulher ofendida: *a reprodução é um trabalho, e a mulher não é remunerada para esse trabalho, e a sociedade não tem consciência disso* (SANTOS, 2020, p. 88). Esta gratuidade foi vista por diferentes estudiosas como o cerne do patriarcado, exploração matriz, que possibilitou — e possibilita, até hoje — outras formas de exploração, produzindo circuitos de vulnerabilidade que mantêm as mulheres em desvantagens nas diferentes dimensões da vida, tornando-as mais suscetíveis à violência doméstica e impondo obstáculos à participação no mercado de trabalho remunerado.

344

Existe um profundo desequilíbrio entre trabalho remunerado e não remunerado, pois constata-se que:

O mercado de trabalho construído pela indústria capitalista e pelo estado oferece alguns empregos de meio-período de baixo status e baixo salário; e curiosamente, a maioria das pessoas recrutadas para esses empregos de meio período são mulheres casadas. Este padrão de recrutamento é justificado pelos empregadores, alegando que as mulheres casadas só querem trabalho a tempo parcial devido às suas responsabilidades domésticas e só precisam de baixos salários porque o seu é um "segundo salário" (CONNELL, 1987, p. 135).

Apesar de as mulheres (majoritariamente brancasⁱⁱⁱⁱ) galgarem melhores posições no mercado de trabalho desde a expansão industrial, a participação ainda se dá de forma subalternizada, tanto que, de acordo com

Mathieu Boniol *et al.* (2019), as mulheres ainda ganham 11% menos que os homens da mesma área. Homens são os mais



promovidos, acessam com maior facilidade cargos com salários altos e reivindicam aumentos salariais com maior frequência; já as mulheres economicamente ativas estão, em sua maioria, em profissões mal remuneradas (diarista, cuidadora, serviços gerais, professora, etc.) e, quando atingem posições de liderança, sofrem assédio moral para valorização do trabalho em detrimento da família.

Tanto Connell (1987, 2016) como Biroli (2018) concordam que não há um grupo homogêneo de homens ou de mulheres, da mesma forma que, na ordem de gênero, a exploração não é vivida da mesma forma por todas, nem todos os homens se beneficiam das vantagens do sexismo e nem todos os homens são atingidos pelos prejuízos. Ocorre que, como lembra Connell (2016, p. 99), "as desvantagens são, de modo geral, as condições das vantagens", pois homens brancos ocupam a maioria dos cargos gerenciais e recebem a maior parte da renda, mas são os homens negros que compõem a força de trabalho predominante na maioria das profissões de alto risco e sofrem a maioria dos acidentes industriais; homens brancos estão no domínio do poder, controlam as instituições de coerção e os meios de violência, todavia são os homens, em geral, os principais alvos da violência bélica e do suicídio, e são os negros os mais condenados à prisão, os que mais morrem através de homicídios; homens, em geral, beneficiam-se do trabalho doméstico e dos cuidados das mulheres, entretanto perdem o sentimento de ligação com as crianças pequenas, entre muitas outras situações que podem ser elencadas nesse sentido.

345

RELAÇÕES DE PODER: DISRUPÇÃO DA MASCULINIDADE

Ao nascermos, ou até um pouco antes de nosso nascimento, nos deparamos com contexto social que estabelece um conjunto de imposições de comportamento, que mesmo tendo a sensação de algo pré-existente, este varia de lugar para lugar, mas com a manutenção de uma ordem social hegemônica. A construção e desconstrução desses contextos não ferem a hegemonia do poder presente a masculinidade.

O pressuposto, em que gênero, sexo e desejo combinam entre si para efetivar poderes hegemônicos, dentro da



lógica heteronormativa, fica evidente “à medida que crescemos e nos desenvolvemos, nós, literalmente e não só ‘discursivamente’ [isto é, através da linguagem e das práticas culturais]), construímos nossos corpos, incorporando a experiência em nossa carne mesma” (FAUSTO-STERLING, 2001, p. 59). Isso significa dizer que a existência de um corpo físico não exclui a existência do corpo social, ou vice-versa, e que precisamos analisar os dois em conjunto (e não separados), pois ambos estão interconectados.

Por isso, a filósofa feminista Elizabeth Grosz (2000) utiliza a Faixa de Möbius para explicar que o corpo (cérebro, músculos, órgãos sexuais, hormônios, genes, entre outras partes) pode estar na superfície interna da Faixa, e a cultura/experiência/ambiente se constituiria na superfície externa; sendo ambas contínuas, podemos passar de uma para a outra sem nunca sairmos da superfície.

Nessa configuração, como abordou Foucault (2019), há uma série de poderes, “ações sobre ações”, que, antes de reprimir, produz realidades e, antes de ideologizar, produz verdades. Esses poderes, como fica claro nos parágrafos anteriores, são expressões de potência que impõem vontades, alimentam dependências, criam valores e sujeitos, circula pelas pessoas, funcionando em rede; assim, cada uma está suscetível a sofrer e exercer sua ação. “O poder não só age sobre o sujeito como também, em sentido transitivo, põe em ato o sujeito, conferindo-lhe existência” (BUTLER, 2017, p. 22).

Compreendendo como essa potência opera, percebemos o quão estão interconectadas, influenciando e sendo influenciadas no que diz respeito às estruturas de dominação e exploração de mulheres, orquestradas para o desenvolvimento de uma ordem global marcada pela “convergência entre gênero, classe e nacionalidade” (BIROLI, 2018, p. 36). Sendo assim, é na possibilidade de apreender as singularidades dos acontecimentos e de entender o *modus operandi* da sociedade e descrevê-los que provocaremos rupturas no mandato de masculinidade e faremos emergir novos sentidos, novos modos de ser.

Apesar da pesquisa do Instituto Avon, realizada em 2016, ter apontado certo otimismo quando 85% das pessoas (entre



homens e mulheres) disseram acreditar que todos deveriam lutar por um mundo menos machista, metade dos homens ainda não admite que o homem cuide da casa e a mulher trabalhe fora, e inclusive propostas de mudanças mais radicais na educação dos filhos ainda são rejeitadas pela grande maioria.

Aqui no Brasil, estamos nesse movimento de transformação, entretanto não há ingenuidade que tal processo tenha surgido da consciência de práticas generificadas – as quais geram desigualdades às mulheres – por parte dos homens, mas sim da experiência cotidiana de prejuízos. O documentário “O Silêncio dos Homens”, de 2019, sintetizou o resultado de pesquisa de opinião realizada com 47.002 pessoas de todo o Brasil, para compreender os principais desafios e questões da masculinidade atual. Na ocasião, dois em cada dez homens disseram que não tiveram ao longo da vida exemplos práticos de como lidar com as suas emoções, e talvez por isso, seis em cada dez homens afirmaram lidar com distúrbios emocionais – ansiedade, depressão, vício em pornografia, insônia, uso abusivo de álcool e/ou outras drogas – em algum nível, muitos ainda não diagnosticados, pois evitam procurar ajuda.

347

Eles possuem dificuldades em acolher os sentimentos e compreender a si mesmos e outras pessoas; em resolver conflitos de forma pacífica, já que são estimulados a reagir com agressividade e violência quando contrariados ou ameaçados; em vivenciar a diversidade da sexualidade; encorajados e pressionados a manter a perfeição moral (coragem, virilidade, poder) e física (força) de herói, entre outros. Quando perguntado sobre o conceito de ser homem, o documentário mostrou que 85% correlacionam ao sucesso profissional, 78% ao distanciamento de modos que pareçam femininos, 73% à força física, 67% ao poder de sustento financeiro da família, 60% à ausência de expressão das emoções, 48% ao vínculo amoroso heterossexual.

Não existe, portanto, um destino inevitável, conforme reflete Charles Mills (1981), mas sim um curso de acontecimentos que depende de uma série de decisões humanas. As decisões estão em um círculo estreito de pessoas que detêm os maiores recursos de poder e produzem impactos enormes em sociedade. Significa que teremos o mesmo enredo? À medida que tomamos consciência de nossos direitos,

vamos remodelando a história com pequenas combinações, concessões e adaptações, que passam a constituir a política existente e o acontecimento vivo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os homens sempre temeram — e continuam a temer — a desestabilização da arquitetura de gêneros por meio de tudo que represente o desvio do enquadramento da matriz heterossexual, como homossexuais, transexuais, travestis e transgêneros, homens e mulheres feministas, intersexos, homens metrossexuais, assexuais, pansexuais, *queers* e demais aliados/as/es e questionadores/as. Para a manutenção do *status* do homem, são recorrentes ordens que auxiliem na (re)criação diária de todos os dispositivos, demonstrando e estimulando a prova de autoridade e virilidade.

Por este motivo, em vários campos da estrutura social — família, escola, igreja, Estado, mídia, entre outras —, são construídas feminilidades e masculinidades, demarcando posições no desenvolvimento das relações pessoais. São ordens de gênero firmadas através de práticas discursivas — visibilizadas e invisibilizadas — que subjetivam indivíduos, utilizando estratégias de criação e recriação constante de maneiras de ser, pensar e agir, masculinas ou femininas, com intuito de disciplinar os corpos. Nesse processo, ocorre a distribuição desigual de recursos de poder — capitais econômicos, cultural, social, simbólico (valores, prestígio e honra), político — que engendram desigualdades e causam violência entre os gêneros.

A transformação dessa distribuição só ocorre a partir da desconfiança da naturalidade da dominação, da exploração e da opressão de um gênero sobre o outro. Os homens romperão com o silêncio através do autoconhecimento, reconhecendo os seus privilégios e se conscientizando dos seus prejuízos, bem como só se responsabilizarão socialmente pela mudança quando de fato escutarem/compartilharem as histórias das mulheres e quando considerarem que são propulsores de um mundo tóxico para todos os sexo-gêneros. Tendo em vista que



a ordem patriarcal é resiliente, continuaremos por algum tempo em processo de luta e tensão. *Mutatis mutandis!*

REFERÊNCIAS

BALLESTRIN, Luciana. *América Latina e o giro decolonial*. Revista Brasileira de Ciência Política, nº11. Brasília, maio - agosto de 2013, pp. 89-117.

BIROLI, Flávia. *Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2018.

BONIOL, Mathieu et al. *Equidade de gênero na força de trabalho em saúde: análise de 104 países*. Organização Mundial da Saúde, 2019. Disponível em <https://apps.who.int/iris/handle/10665/311314>. Acesso em 16 abr. 2020.

BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, Judith. *A vida psíquica do poder: teorias da sujeição*. Tradução Rogério Bettoni. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

COLLING, Leandro. *Gênero e sexualidade na atualidade*. Salvador: UFBA, Instituto de Humanidades, Artes e Ciências; Superintendência de Educação a Distância, 2018.

CONNELL, Raewyn. *Gênero em termos reais*. Tradução de Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2016.

CONNELL, Raewyn. *Gender and Power: Society, the Person and Sexual Politics*. Tradução livre. Cambridge: Polity Press, 1987.

CONNELL, Raewyn. *Gênero, uma perspectiva global*. Tradução de Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.

D'ÁVILA, Manuela. *Por que lutamos? Um livro sobre amor e liberdade*. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

DE BARBIERE, Teresita. "Sobre la categoria genero: Una introduccion teorico-metodologica". *Debates em Sociologia*, n. 18, 1993. Disponível em <https://revistas.pucp.edu.pe/index.php/debatesensociologia/article/view/6680>. Acesso em 15 mar. 2021.

DOCUMENTÁRIO "O silêncio dos homens". Papo de Homem, 2019. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=NRom49UVXCE&t=347s>. Acesso em 16 abr. 2020.

FAUSTO-STERLING, Anne. "Dualismos em duelo". *Cadernos Pagu*, 17/18, 2001/02, p. 9-79.



FAUSTO-STERLING, Anne. "Os cinco sexos: porque macho e fêmea não são o bastante". *The Sciences*, march/april, 1993. Tradução de Alice Gabriel. 2009. Disponível em

https://www.academia.edu/38458731/_tradução_Os_Cinco_Sexos_-_Anne_Fausto-Sterling?auto=download. Acesso em 30 ago. 2019.

FERNANDES, Luís Antonio Bitante. *Afinal o que querem os homens?: um estudo da masculinidade*. 2011. 191 f. Tese (doutorado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2011. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/106248>.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2021. Disponível em <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica>. Acesso em 5 maio 2021.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. Organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GOETTNER-ABENDROTH, Heide. *Les sociétés matriarcales: Recherches sur les cultures autochtones à travers le monde*. Des Femmes Antoinette Fouque, 2019.

GROSSI, Miriam Pillar Grossi. *Masculinidades: Uma Revisão Teórica*. Antropologia em primeira mão/Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis: UFSC/ Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, 2004.

GROZ, Elizabeth. *Corpos reconfigurados*. *Cadernos Pagu* (14) 2000: pp.45-86

INSTITUTO AVON. *O papel do homem na desconstrução do machismo*. Fórum Fale Sem Medo, 2016. Disponível em <https://www.avon.com.br/instituto-avon/violencia-contramulheres?sc=1>. Acesso em 23 abr. 2021.

RUBIN, Gayle. "*Pensando o sexo: notas para uma teoria radical das políticas da sexualidade*". Repositório institucional UFSC, 2012. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/1582/gaylerubin.pdf>. Acesso em 28 ago. 2018.

LERNER, Gerda. *A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens*. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

LUGONES, Maria. "Colonialidade e Gênero". In: HOLANDA, Heloisa Buarque de. *Pensamento Feminista hoje: perspectivas decoloniais*. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.



MILLS, Charles Wright. *A elite do poder*. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4286590/mod_resource/content/1/Mills%2C%20C.W.%20As%20altas%20rodas%20cap.%201.pdf. Acesso em 22 out. 2019.

MONTENEGRO, Marilia. *Lei Maria da Penha: uma análise criminológico-crítica*. Rio de Janeiro: Revan, 2015.

PNAD – PESQUISA NACIONAL DE AMOSTRAS DE DOMICÍLIO. Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 1995 a 2015. Disponível em https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_genero_raca.pdf. Acesso em 25 maio 2020.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Índices e Indicadores do Desenvolvimento Humano: Atualização Estatística de 2018. Disponível em http://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update_es.pdf. Acesso em 22 set. 2019.

SANTOS, Michelle Moraes. *Respostas do Sistema de Justiça Criminal da Comarca de Várzea Grande (MT) à violência doméstica e familiar contra mulheres*. 2020. Mestrado (Programa de Pós-Graduação em Sociologia). Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, MT, Brasil.

SAFIOTTI, Heleieth I. B. *O poder do macho*. São Paulo: Moderna, 1987.

SEGATO, Rita Laura. *Las estructuras elementares de la violencia*. Bernal: Universidad Nacional de Quilmes, 2003.

SEGATO, Rita. *Contra-pedagogías de la crueldad*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

SEGATO, Rita Laura. *Contra-pedagogías de la crueldad*. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

ZALUAR, Alba. "Teleguiados e chefes: juventude e crime". In: ZALUAR, Alba. *Condomínio do Diabo*. Rio de Janeiro: Revan: Ed. UFRJ, 1994. p. 100-116.

Recebido em 10 de abril de 2023.

Aprovado em 29 de maio de 2023.



ⁱ A colonialidade do poder é um conceito desenvolvido originalmente por Aníbal Quijano, em 1989, [...]. Ele exprime uma constatação simples, isto é, de que as relações de colonialidade nas esferas econômica e política não findaram com a destruição do colonialismo (BALLESTRIN, 2013).

ⁱⁱ Para Lugones, “conceber o alcance do sistema de gênero do capitalismo eurocêntrico global é entender até que ponto o processo de redução do conceito de gênero à função de controle do sexo, seus recursos e produtos, constitui a dominação de gênero” (2020, p.26).

ⁱⁱⁱ Na pirâmide de renda e no acesso a postos de trabalho, à escolarização e à profissionalização, as mulheres brancas estão mais próximas dos padrões de oportunidades dos homens brancos e apresentam vantagens em relação aos homens negros. São as mulheres negras, acompanhadas de seus filhos, que integram a faixa mais pauperizada da população (BIROLI, 2018, pág. 22).